



Publicado no Jornal "O Paraná" em 2805/2002

DECRETO Nº 1649/2002

Torna sem efeito [Decreto nº 1647/02](#).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais:

DECRETA

Art. 1º - Sem efeito o [Decreto nº 1647/2002](#) de 17 de maio de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de maio de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal**